



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000048/19 de 12 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 16.800,00

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.04.121.0002.0.001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 1.000,00

02.01.04.121.0002.0.001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercicios Anteriores 1.100,00

02.01.04.121.0002.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.600,00

02.01.04.121.0002.1.003-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao De Imoveis 500,00

02.01.04.121.0002.0.001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 500,00

03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

03.02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA

03.02.04.123.0003.0.003-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre A Divida Por Contrato 1.000,00

03.01 - SETOR DE FINANÇAS

03.01.04.123.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria 4.000,00

03.01.04.123.0003.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

03.02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA

03.02.04.123.0003.0.003-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Divida Contratual Resgatado 9.300,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

16.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal